



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO

**REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2019**

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Secretária-Geral: Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Início da Sessão: 11h

Local: sede do Conselho da Justiça Federal

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, KASSIO MARQUES (**Suplente**), bem como o Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe), o Dr. LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) e o Dr. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS (Representante do Ministério Público Federal), foram iniciados os trabalhos da Sessão do Conselho da Justiça Federal.

Ausente por motivo justificado: o Exmo. Senhor Conselheiro CARLOS MOREIRA ALVES.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

## JULGAMENTOS

### **00001 - Processo: 0004876-62.2019.4.90.8000 - TNU - Composição e logística sessão**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a designação dos Juízes Federais Luis Eduardo Bianchi Cerqueira, da 2ª Relatoria da 8ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Adriana Menezes de Rezende, da 1ª Relatoria da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, no biênio 2019/2021, na qualidade de membros efetivo e suplente, respectivamente, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro

suplente).

**00002 - Processo: 0003969-42.2019.4.90.8000 - TNU - Composição e logística sessão**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a designação dos Juízes Federais Jairo Gilberto Schafer, da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Santa Catarina, Caio Roberto Souto de Moura, da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e Luciane Merlin Clève Kravetz, da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Paraná, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, no biênio 2019/2021, na qualidade de membros efetivo e suplentes, respectivamente, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00003 - Processo: 0004875-81.2019.4.90.8000 - TNU - Composição e logística sessão**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a designação da Juíza Federal Polyana Falcão Brito da 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco e do Juiz Federal Sérgio José Wanderley de Mendonça, da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Alagoas, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, no biênio 2019/2021, na qualidade de membros efetivo e suplente, respectivamente, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00004 - Processo: 0000238-36.2019.4.90.8000 - SPO - Programação orçamentária**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR as alterações no Planejamento Plurianual e nos Planos de Ação Anuais propostas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao exercício de 2019, dos contratos celebrados entre a Justiça Federal, o Banco do Brasil - BB e a Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00005 - Processo: 0003643-15.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 549/2019, que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 83/2009, e a Resolução CJF n. 550/2019, que altera a Resolução CJF n. 261/2002, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00006 - Processo: 0005119-89.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR o Plano Anual de Aquisição de Veículos da 3ª Região, exercício 2019, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00007 - Processo: 0005142-28.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Plano Anual de Aquisição de Veículos da 5ª Região, exercício 2019, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00008 - Processo: 0000148-45.2019.4.90.8000 - SGP - Folha de pagamento**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REJEITAR os embargos declaratórios da União e ACOLHER PARCIALMENTE os embargos da entidade de classe para esclarecer que o termo inicial do prazo de 4 (quatro) meses será a data em que finalizado o julgamento dos presentes embargos declaratórios, ou seja, na data deste julgamento, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro

suplente).

**00009 - Processo: 0003064-63.2019.4.90.8000 - CGE - Acompanhamento, fiscalização, controle e orientação**

O Conselho, por maioria, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO, que regulamenta a destinação de valores em procedimento penal, nos termos do voto da relatora. Vencido o Conselheiro VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS.

Acompanham: Conselheiros PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, KASSIO MARQUES e JOÃO OTÁVIO DE NORONHA.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00010 - Processo: 0000826-89.2019.4.90.8000 - CGE - Acompanhamento, fiscalização, controle e orientação**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU RESPONDER à consulta no sentido de se admitir a aplicação, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, das orientações contidas no Ofício Circular n. 31/2017, de 07/02/2017, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG, para o fim de, relativamente à isenção de Imposto de Renda Pessoa Física sobre proventos de aposentadoria, reforma ou pensão percebidos por portadores de moléstias graves, considerar desnecessária a comprovação da manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, além da indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00011 - Processo: 0001072-66.2019.4.90.8000 - SGP - Expediente**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU NÃO CONHECER do pedido de homologação da decisão prolatada pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, pois o reconhecimento do direito do servidor decorre de lei, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00012 - Processo: 0000512-95.2019.4.90.8000 - SGP - Expediente**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU RESPONDER à consulta no sentido de se reconhecer que a jornada de trabalho dos Analistas Judiciários – Área de Apoio Especializado – Medicina é de 4 (quatro) horas diárias, salvo quando ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00013 - Processo: 0005530-45.2019.4.90.8000 - TNU - Composição e logística sessão**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que institui o novo Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00014 - Processo: 0002779-35.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização**

Após o voto da relatora, Conselheira ISABEL GALLOTTI, que deferiu, em parte, o pedido para aprovar a proposta de resolução que especifica que as ausências de servidores públicos para participação em eventos de natureza sindical somente podem ocorrer após autorização da chefia, devendo gerar compensação de horário, pediu vista antecipada o Conselheiro VLADIMIR SOUZA CARVALHO, aguardam os demais.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00015 - Processo: 0000606-18.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU INDEFERIR O PEDIDO, uma vez que a percepção da GAE recompensa o servidor pela situação excepcional de labor enfrentada, e por não haver elementos mínimos que justifiquem a criação de cargos de oficial de justiça, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00016 - Processo: 0001168-42.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de alteração da Resolução CJF n. 5/2008 para garantir aos servidores licença remunerada no prazo de desincompatibilização, quando exigível, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00017 - Processo: 0001164-19.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência**

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da relatora.

**00018 - Processo: 0001079-32.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU DEFERIR EM PARTE O PEDIDO, reconhecendo o direito à restituição, a ser buscada, de forma individual, via compensação, a ser solicitada junto à Receita Federal, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

**00019 - Processo: 0001017-30.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência**

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do relator.

Concluídos os assuntos constantes da pauta de julgamento, o Presidente proferiu discurso de despedida ao representante do Ministério Público Federal, Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios.

**O EXMO. SR. CONSELHEIRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA (PRESIDENTE):** "Quero dizer ao Procurador Aurélio Rios o prazer de tê-lo nesse tempo, desde que assumi a Presidência, aqui como representante do Ministério Público, participação sempre com inteligência e gualhardia, sobretudo pela consideração demonstrada a este Conselho e aos seus membros. Registro que sua presença, neste Conselho, sempre foi motivo de júbilo para a Justiça Federal. Esperamos que seja não um adeus, mas um até breve. Tenho esperança que Vossa Excelência retorne, ainda se possível na minha gestão. Afinal temos uma amizade longa, desde o próprio STJ. E como bons brasileiros, somos da melhor cepa, porque somos de Minas Gerais. A presença do Ministério Público neste Conselho, que antes não frequentava, foi uma boa iniciativa. Reforço que a Casa continua de portas abertas para o seu retorno."

**O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DR. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS:** "Obrigado Ministro Noronha. Eu queria rapidamente agradecer a todos. Serei bastante rápido. Queria agradecer a todos aqui do Conselho da Justiça Federal pelo acolhimento. Agradeço a Dra. Simone, em nome de quem eu cumprimento todos os servidores, todas as pessoas que sempre nos apoiaram e sempre nos trataram com enorme galhardia e simpatia. Agradecer à representação da OAB, sempre propositiva, sempre muito leal e lhana no trato. Ao meu amigo Dr. Fernando Mendes, Presidente da Ajufe, a quem tenho enorme admiração e nenhuma inveja, porque sei como é complicado estar dentro de uma associação, com órgãos com independência funcional. Nós estamos perdendo também a capacidade de falarmos e sermos minimamente educados. Eu vejo, na nossa associação de Procuradores da República, às vezes, manifestações muito duras e um pouquinho de gentileza e cortesia é sempre bom, e o Dr. Fernando Mendes talvez seja o melhor exemplo de como manter sempre esse olhar sereno, mesmo quando se discorda das teses da nossa gloriosa associação dos Juízes Federais. Agradecer a todos os Presidentes dos Tribunais Regionais Federais não só nessa composição, mas em outras que tive oportunidade de estar aqui, porque o rodízio faz parte da nossa atividade. Queria agradecer a todos na presença e principalmente reforçando a amizade com a Dra. Therezinha Cazerta, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a única mulher presidente dentro dessa composição. Agradecer imensamente a minha colega Maria Isabel Gallotti, colega do Ministério Público, tenho um carinho e uma amizade há muito tempo, Ministro Antonio Carlos Ferreira, Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, nossa Corregedora. O Dr. Alcides Martins que de forma interina assume a Procuradoria-Geral pediu para que eu fizesse essa última sessão, mas eu já tinha colocado o meu cargo à disposição e assim será. Enfim, é sempre importante que haja o rodízio, é sempre importante que outros colegas tenham essa possibilidade, esse privilégio de ter esse convívio tão amigável e tão frutífero como eu tive aqui no Conselho da Justiça Federal. Então, a todas e todos muito obrigado pela acolhida e pelo carinho de sempre."

**O EXMO. SR. CONSELHEIRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA (PRESIDENTE):** "Agradeço a presença de todos, dos Senhores Ministros e dos Senhores Desembargadores que compõem este Conselho, do Dr. Aurélio do Ministério Público, Dr Fernando pela Ajufe, Dr. Allemand pela OAB. Obrigado à Dra. Simone, nossa Secretária, e aos nossos servidores. Declaro encerrado os nossos trabalhos".

## **ASSUNTOS DIVERSOS**

Na sequência, o Presidente sugeriu que a próxima sessão fosse realizada no dia 22 de outubro, às 10h30, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, o que foi acolhido por todos. A sessão foi encerrada ao meio dia. Eu, Simone Lemos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata com todos os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponível para consulta, ata que será assinada pelo Ministro Presidente e por mim.

**MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
**PRESIDENTE**

**JUÍZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**  
**SECRETÁRIA-GERAL**



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 24/10/2019, às 20:39, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente**, em 24/10/2019, às 20:40, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0067580** e o código CRC **D289C0CB**.